

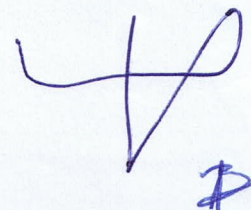
## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
2. **ORDENADOR DA DESPESA:** Carlos Alberto Peretti.
3. **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar Palestra Show com duração de 1h30min destinada ao evento alusivo ao dia do servidor público, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2023, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

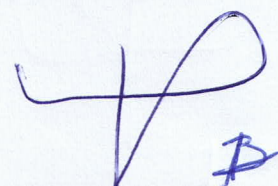
**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação se faz necessária para a realização das comemorações alusivas ao dia do servidor público, que é comemorado no dia 28/10. O Evento objetiva a valorização e a integração entre todos os servidores públicos municipais, onde, há troca de experiência e a confraternização entre todas as secretarias.

4. **FORNECEDOR:** DIEGO ADRIANO VIEIRA TREVISAN  
CNPJ nº 27.040.145/0001-72
5. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;  
Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência;  
Considerando que DIEGO ADRIANO VIEIRA TREVISAN é uma empresa idônea;  
Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.
6. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**
  - 6.1. A Palestra Show deverá ser com o seguinte tema: "Os milagres do amor" caminhos para a felicidade, autorresponsabilidade e cocriação da realidade;
  - 6.2. Deverá ter duração mínima de 1h30min, com expectativa de 1.000 servidores presentes.
7. **CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto que estabelece o Calendário de Pagamentos de Fornecedores e Servidores para o Exercício 2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.
8. **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

RECEBIDO EM  
23 / 10 / 23  
Mariana  
SETOR DE COMPRAS



9. **PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os serviços deverão ser executados na data de 30 de outubro de 2023, com início às 20:00h. A execução dos serviços ocorrerá em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, no Município de Xanxerê.
10. **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Thaise Paludo – E-mail: gabinete@xanxere.sc.gov.br – Telefone: 3441-8500.
11. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 15 **ELEMENTO:** 3390-3999
12. **VALOR:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
13. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 13.1. Prestar as informações, esclarecimentos e fornecer os dados e arquivos necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados, de forma completa e legível ou utilizável.
- 13.2. Esclarecer à Contratada como será realizado os procedimentos administrativos e operacionais para execução e gestão do contrato.
- 13.3. Fiscalizar, como lhe for pertinente e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando quando identificadas as irregularidades e comunicando tempestivamente, por escrito, à Contratada para as devidas correções.
- 13.4. Caso as irregularidades não sejam sanadas, poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em contrato.
- 13.5. Efetuar o pagamento dos serviços prestados dentro das condições estabelecidas no contrato.
14. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
- 14.1. A Contratada encaminhará a fatura/nota fiscal, o qual deverá ser assinado pelo Fiscal do contrato para as providências de pagamento.
- 14.2. Arcar com todas as despesas inerentes a execução do objeto e prestação dos serviços.
- 14.3. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
- 14.4. Criar um flyer digital para a divulgação.
15. **DAS PENALIDADES:**  
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.





O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa.

Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Xanxerê, 23 de outubro de 2023.

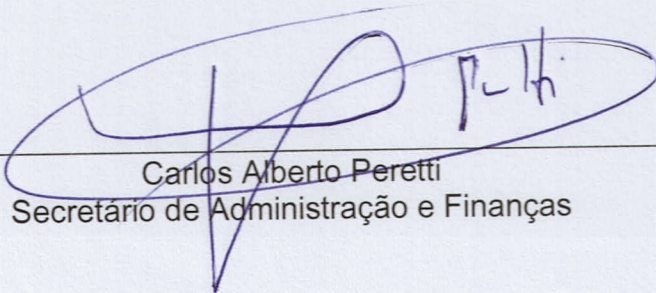
Adenilso Biasus  
Prefeito Municipal em Exercício

Thaise Paulo  
Fiscal do Contrato

Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Administração e  
Finanças

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado a Servidora Sra. **Thaise Paludo**, lotada no Gabinete do Prefeito, como fiscal do Contrato oriundo Dispensa de Licitação, referente ao objeto para “Contratação de empresa para ministrar Palestra Show com duração de 1h30min destinada ao evento alusivo ao dia do servidor público, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2023, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



---

Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Administração e Finanças

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

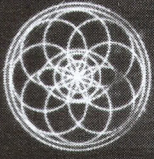
Eu, Thaise Paludo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 23 de outubro de 2023.



---

Thaise Paludo  
Fiscal do Contrato Indicado



# Shasta

ESCOLA DE ASCENSÃO  
ACADEMIA DE CIÊNCIAS PARA A VIDA

[www.escolashasta.com.br](http://www.escolashasta.com.br)

Prezados Senhores, atendendo a sua solicitação e com imensa gratidão, estamos enviando a Proposta da Palestra Show "OS MILAGRES DO AMOR" a ser realizada pela SHASTA ESCOLA DE ASCENSÃO - ACADEMIA DE CIÊNCIAS PARA A VIDA, CNPJ 27.040.145/0001-72 para o FUNDO MUNICIPAL DE Xanxerê - SC CNPJ: 83.009.860/0001-13, conforme descrito abaixo:

## PROPOSTA

**NOITE ESPECIAL DE CELEBRAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

**Tema "OS MILAGRES DO AMOR" CAMINHOS PARA A FELICIDADE, AUTORRESPONSABILIDADE E COCRIAÇÃO DA REALIDADE**

**DATA 30 de Outubro 2023 - Exclusivo**

**HORÁRIO: 20:00 às 21:30**

**LOCAL: Local a definir pela prefeitura**

## INVESTIMENTO

Estão inclusos na proposta Palestra Show "OS MILAGRES DO AMOR" CAMINHOS PARA A FELICIDADE, AUTORRESPONSABILIDADE E COCRIAÇÃO DA REALIDADE com duração de 1h30min com Diego Trevisan e Katia Caetano, um flyer digital para a divulgação.

Observações: O flyer digital para divulgação não inclui material impresso.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: R\$13.000,00**

**Conta: Banco Sicredi (748) Agência: 0258**

**Conta corrente: 80851-2**

**CNPJ: 27.040.145/0001-72**

**Razão Social: SHASTA ESCOLA DE ASCENSÃO ACADEMIA DE CIÊNCIAS P/ VIDA**

Xanxerê-SC, 06 de outubro de 2023

Atenciosamente, Diego Trevisan e Kátia Caetano / 49 9 98261000

[www.escolashasta.com.br](http://www.escolashasta.com.br)

Rua Victor Konder, 1005 - Centro - Comercial Chaplin - Segundo andar - Sala nº 203

[info@escolashasta.com.br](mailto:info@escolashasta.com.br)

# Cristo Luz Terapias Holísticas

Cristian A. Pinzetta Geroldi

Proposta de Palestra a ser realizada por Cristo Luz Terapias Holísticas, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.738.317/0001-16, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1058, Bairro Colatto, Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu proprietário Cristian Alexandre Pinzetta Geroldi. A proposta se coloca para a Prefeitura de Xanxerê-SC. Palestra conforme descrito abaixo:

Proposta:

Palestra para os Servidores Públicos

Data: 30 de Novembro de 2023

Público: Servidores Públicos

Horário: 20h às 21h

Local: Município de Faxinal dos Guedes-SC

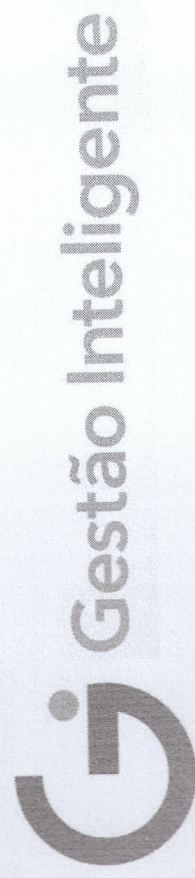
Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Cristo Luz Terapias Holísticas  
Cristian A. Pinzetta Geroldi



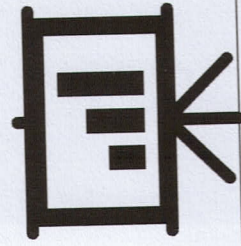
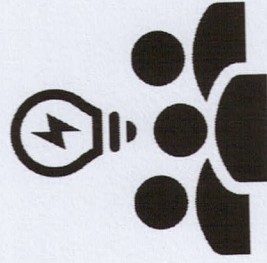
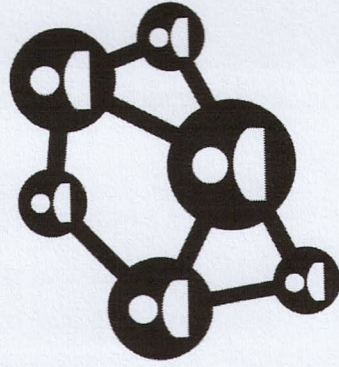
**Wow treinamentos LTDA**  
**Treinamento Customizado**

A/C: Fundo municipal de Xanxere/SC



*If you want to go far, go together*

## Metodologia



Nossos treinamentos têm como objetivo promover a mudança da percepção das pessoas, possibilitando acessar decisões mais assertivas. Desenvolvemos soft-skills, através de uma metodologia prática gerando link com a realidade do cliente, levando as pessoas para a ação. Através de dinâmicas dirigidas e interativas, as ferramentas são transmitidas de forma que o participante tenha uma assimilação permanente dos conceitos chaves, gerando mudança.



# Programa, Materiais e Investimento

**Programa:** Palestra para famílias

**Projeto:** Despertando para 2024

- Desenvolvimento de visão;
- Níveis de maturidade;
- Desenvolvendo anti-fragilidade.

**Instrutor:** Robert Otto

**Modalidade:** Presencial

**Local:** à definir em Xanxere/SC (CNPJ:83.009.860/0001-72)

**Carga Horaria:** 01 hora 15 minutos

**Cronograma:** 30/10/2023 - 20:00 às 21:15

**Forma de pagamento:** à combinar.

**Investimento:** R\$16.000,00

Chapecó 20, de outubro de 2023.

Informações e inscrições

Robert Otto  
GI-Gestão Inteligente  
Robert.wom@gmail.com  
(49) 98421 7169



Gestão Inteligente